



Câmara Municipal de Caieiras ¹¹⁵¹

INDICAÇÃO nº 49/90

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 08/05/90

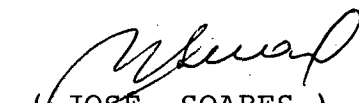

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao DD. Secretário de Estado dos Negócios da Educação, no sentido de que seja solicitado ao departamento competente as informações sobre a construção de Escola de Primeiro Grau para a Vila São João, bairro do Serpa, em nosso Município, e que essas informações sejam-nos transmitidas.

JUSTIFICATIVA

Já há muito tempo vem sendo veiculado - que está nos planos dessa Secretaria a construção de uma escola nessa Vila, que por sinal conta com um número bastante expressivo de crianças em idade escolar e que são forçadas a se matricular em escolas localizadas em outras Vilas e às vezes são obrigadas até a esperarem um longo tempo para conseguirem vaga devido à grande demanda.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 02 de maio de 1.990.-


-(JOSE SOARES) -
Vereador